



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre comissão local para análise e elaboração de proposta a respeito de reformas da normatização da atividade Docente, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Análise e Elaboração de Proposta a Respeito de Reformas da Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Eberson Luís Mota Teixeira	1796361	Docente
Rafael Assumpção de Abreu	1145794	Docente
Antônio Hélder Rodrigues Sampaio	1730486	Docente
Wellington Dantas de Sousa	1322352	Docente
Estácio Moreira da Silva	2106536	Docente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de Publicação.

SÍMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U. de 17/06/2010